

## Veto nº 6, de 2016

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2015 (nº 2.016/2015, na Casa de origem), que "Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013".

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 21/03/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 24/05/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 25 de 2016

Requerimento (CN) nº 26 de 2016

Veto nº 00006 de 2016

**TRAMITAÇÃO****03/06/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**30/05/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 203 de 25/05/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 23/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Câmara nº 101, de 2015, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 38 e 39).

Remetido Ofício CN nº 223 de 25/05/16, ao Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Câmara nº 101, de 2015 (fl. 40).

Ao Arquivo.

**24/05/2016** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** 11h29 – Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 25, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PDT no Senado Federal, solicitando destaque para votação em separado do item 18.001, constante da cédula eletrônica de vetos. (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacado para votação em separado o item 18.001)

## TRAMITAÇÃO

A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes a todos os itens não destacados.

Mantido o veto referente ao item 18.001, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 266, Não 33, Abst. 1, Total 300.

O item destacado deixa de ser submetido ao Senado Federal.

(Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016, o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, referente à cédula eletrônica de vetos.)

Será feita comunicação à Presidência da República.

*Publicado no DCN Páginas 5105-5232 PUB Votação Suplemento (Volume nº VI Suplemento nº A)*

*Publicado no DCN Páginas 6749 PUB Resultado dos Destaques Suplemento (Volume nº VIII Suplemento nº A)*

*Publicado no DCN Páginas 77 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)*

*Publicado no DCN Páginas 271*

*Publicado no DCN Páginas 178-185*

*Publicado no DCN Páginas 60*

*Publicado no DCN Páginas 49*

*Publicado no DCN Páginas 5-11 PUB Resultado da Votação dos Vetos Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)*

*Publicado no DCN Páginas 403-414*

*Publicado no DCN Páginas 77 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)*

**24/05/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**23/05/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 16 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.  
\*\*\*\*\* Retificado em 24/05/2016\*\*\*\*\*

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 11 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**18/04/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**28/03/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada cópia do Ofício nº 294, de 2016-SF, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 23.

**21/03/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento de Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente veto parcial.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 16 de abril de 2016.

O veto será publicado em avulso eletrônico.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 216-231*

## TRAMITAÇÃO

**21/03/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

**18/03/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida a Mensagem nº 85, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h15min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 20.

**17/03/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.

*Publicado no DOU Páginas 5*

## DOCUMENTOS

## VET 6/2016

**Data:** 17/03/2016

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2015 (nº 2.016/2015, na Casa de origem), que "Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013".

## Estudo

**Data:** 18/03/2016

**Autor:** -

**Local:** Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida a Mensagem nº 85, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h15min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 20.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/03/2016

**Autor:** -

**Local:** null

## Listagem ou relatório

**Data:** 24/05/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** 11h29 – Discussão encerrada.  
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 25, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PDT no Senado Federal, solicitando destaque para votação em separado do item 18.001, constante da cédula eletrônica de vetos.

### DOCUMENTOS

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacado para votação em separado o item 18.001)

A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes a todos os itens não destacados.

Mantido o veto referente ao item 18.001, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 266, Não 33, Abst. 1, Total 300.

O item destacado deixa de ser submetido ao Senado Federal.

(Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016, o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, referente à cédula eletrônica de vetos.)

Será feita comunicação à Presidência da República.